



DEM-14-4-99

# Câmara Municipal de São Paulo

## PARECER 1721/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 360/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 360/98, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denominar como Rua "Augusto Mendes Pinto, o logradouro público inominado conhecido como Rua 6, situado no Jardim Iguatemi, Distrito de Iguatemi.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, de uma cópia repográfica da Certidão de Óbito e de uma (01) cópia reprográfica de página do Guia de Ruas indicando o local que se busca denominar.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 191/98 no qual juntou a folha de informação nº 8 (folha nº 12) do processo nº 1998.0.166.606.4 tendo informado que:

a - o logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, com CADLOG

Nº 46.529-1

b - o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos apresentados são insuficientes;

d - deverá constar a seguinte descrição: início na Rua 5 término na Rua 1 (Setor 194, Quadras 217, 219 e 227). Para o local consta o Processo Nº 1996.0.013.697-1, em vistoria.

A Comissão de Constituição e Justiça após análise da propositura entendeu pela apresentação de um Substitutivo no sentido de adaptar o projeto à uma melhor técnica de elaboração legislativa.

PL 360/98



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Nossa Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça concorda com a aprovação do Substitutivo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 25 de novembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Archibaldo Zancra - Relator

Aldaíza Sposati

Mohamad Said Mourad